



Resolução nº 02/ 2025

Assunto: Aprovação da Prestação de Contas do Confinamento Estadual Benefício Eventual - Exercício 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social(CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 06/02/2025 com base nas deliberações e análises dos membros presentes, resolve:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a prestação de contas do Confinamento Estadual Benefício Eventual, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Após análise detalhada das documentações e relatórios apresentados, a prestação de contas do exercício 2024 foi aprovada sem ressalvas.

Art. 3º Fica registrada a aprovação da prestação de contas do benefício eventual do exercício de 2024, com efeitos a partir da data de sua deliberação.

Art. 4º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Muricilândia 06/02/2025

Wlisses Silva Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social